PROCESSO Nº **374/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE**

DISPENSA POR VALOR Nº **189/2026**

INTERESSADO: **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**

TERMO DE RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Comissão de Contratação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, vem apresentar as razões de escolha do fornecedor e justificativa do preço no procedimento realizado por Dispensa Por Valor nº 189/2026, cujo objeto é **Aquisição de licenças de sistema operacional e software.**

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 342 de 2023.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Conforme mencionado no parecer nº 010/2026 da Procuradoria Jurídica da AGRESE:

> Neste sentido, o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 discorre sobre a possibilidade de contratação direta por meio de dispensa de licitação nos casos em que o valor da contratação seja reduzido. Vejamos:
>
> Art. 75. É dispensável a licitação:(...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
>
> Além disso, nas hipóteses elencadas no dispositivo acima mencionado, quando realizadas por autarquias, como no caso da AGRESE, este limite financeiro é dobrado, a teor do §2º, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

Do conteúdo transcrito, infere-se a viabilidade da adoção do procedimento de dispensa por valor, com a finalidade de viabilizar a aquisição de licenças de sistema operacional e de software, visando à atualização das licenças já utilizadas pela AGRESE, bem como ao

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

atendimento da demanda por novas licenças, em razão da ampliação do quadro de pessoal da Agência Reguladora.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de licenças de sistema operacional e de software.

FORNECEDORES:

LOTE 01:

INOVTECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.936.676/0001-60, sediada na Avenida Doutor Roosewelt Dantas Cardoso de Menezes, nº 1168, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-410.

LOTE 02:

EBID BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.765.494/0001-12, sediada na Rua Antônio Andrade, nº 777, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-050.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDORES:

Constatou-se que toda a documentação apresentada por ambas as empresas, relativa à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigido no Termo de Referência da DV nº 189/2026, encontra-se regular.

Ademais, as licitantes apresentaram propostas com valores inferiores à média de preços fixada no referido Termo de Referência, de acordo com a pesquisa de preços constante nos autos, configurando-se como as propostas mais vantajosas para a Administração Pública em relação aos respectivos lotes.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

Os preços praticados mostram-se compatíveis com os de mercado, especialmente à luz da pesquisa de preços realizada e das propostas juntadas aos autos, tendo em vista que os valores ofertados pelas empresas vencedoras se situam abaixo da média de mercado, conforme evidenciado pela comparação entre as propostas apresentadas pelos licitantes.

Desta forma, submeto a presente justificativa a análise do Controle Interno da AGRESE, para posterior adjudicação/homologação do processo pela Presidência da AGRESE, para os fins do disposto no artigo 99, VI e VII do Decreto Estadual 342/2023 e art. 72 da lei 14.133/2021.

Aracaju/SE, 17 de abril de 2026.

Marcelo Augusto Ribeiro Araujo
Coordenador da Comissão de Contratação

André Santos de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Maria Lúcia dos Santos
Membro da Comissão de Contratação

Aline Cerqueira de Lima Souza
Membro da Comissão de Contratação

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2700. – Homepage: www.agrese.se.gov.br